

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC21287

CONFERÊNCIA DA UNIÃO
Trigésima Sessão Ordinária
28-29 de Janeiro de 2018
Adis Abeba, ETIÓPIA

Assembly/AU/8(XXX)
Original: Inglês

**SEGUNDO RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA
UNIÃO AFRICANA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO
PRINCIPAL DA UNIÃO AFRICANA DAS ETAPAS PRÁTICAS PARA
SILENCIAR AS ARMAS EM ÁFRICA ATÉ 2020**

**SEGUNDO RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO
AFRICANA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ROTEIRO PRINCIPAL DA UNIÃO
AFRICANA DAS ETAPAS PRÁTICAS PARA SILENCIAR AS ARMAS EM ÁFRICA
ATÉ 2020**

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Projecto de Relatório do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana (UA) é apresentado de acordo com a Decisão Assembly/AU/Dec.630(XXVIII), aprovado na 28ª Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2017, que aprovou o Roteiro Principal da UA das etapas práticas para Silenciar as Armas em África até o ano 2020 (AUMR) e solicitou ao CPS para apresentar um relatório sobre o estado da sua implementação a cada sessão ordinária da Conferência até 2020. Além disso, na sua Decisão Assembly/AU/Dec.645 (XXIX) sobre o Relatório Inaugural do CPS sobre a Implementação do Roteiro Principal da UA, aprovado durante a sua 29ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, nos dias 3 e 4 de Julho de 2017, a Conferência convidou todos os Estados-Membros e as Comunidades Económicas Regionais e os Mecanismos Regionais de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos (CER /MR) a redobrar esforços para reforçar as suas instituições de governação no quadro da mobilização contínua para garantir uma resposta firme às armas ilícitas, à sua proliferação e à utilização no continente, bem como aos fluxos financeiros ilícitos, produção de drogas perigosas e comércio de bens ilícitos e exploração ilegal de recursos naturais.

2. O presente relatório abrange o período da última Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 3 e 4 de Julho de 2017, a 30ª Sessão Ordinária da Conferência, a ter lugar em Adis Abeba, nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2018. Fornece uma visão geral das etapas tomadas pelos principais intervenientes para implementar o AUMR, os progressos realizados, os constrangimentos / desafios encontrados e as recomendações para uma melhor implementação do Roteiro Principal para Silenciar as Armas no continente até 2020, no âmbito da visão global africana de construir uma África sem conflitos de acordo com a Agenda 2063 da UA.

3. Importa recordar que no seu Relatório de Inauguração para a Conferência em Julho de 2017, o CPS descreveu as etapas então tomadas por si e a Comissão da UA com vista à sensibilização para o AUMR em toda África. Também destacou os esforços desenvolvidos pelos principais intervenientes, incluindo a Comissão da UA, os órgãos da UA, CER / MR, Organizações da Sociedade Civil (OSC), grupos africanos de reflexão, bem como as Nações Unidas (ONU) para implementar o AUMR. O Relatório Inaugural destacou, em particular, os princípios que devem orientar a implementação subsequente do AUMR, que incluem: a apropriação nacional pelos Estados-Membros da UA; o desenvolvimento de quadros de responsabilização e transparência para permitir que os Estados-Membros informem regularmente sobre os progressos realizados, bem como identifiquem lacunas, desafios e falhas na implementação, bem

como impulsionar resultados tangíveis e reforçar a cooperação inter-estatal para maximizar as oportunidades de implementação efectiva do AUMR no início do prazo crucial de 2020.

4. De referir que a elaboração de um Mecanismo de Monitorização e Avaliação atingiu um estágio avançado, com a participação dos principais intervenientes na Comissão da UA, CER/MR e OSC. O Mecanismo, que visa facilitar a implementação e o relatório sobre os resultados obtidos, os desafios encontrados e via a seguir na implementação do AUMR, deve ser analisado pelo CPS durante o primeiro semestre de 2018.

II. ESFORÇOS ENVIDADOS PELOS INTERVENIENTES NA IMPLEMENTAÇÃO CONTÍNUA DO ROTEIRO PRINCIPAL DA UA (AUMR)

5. Abaixo estão descritos os esforços envidados por vários intervenientes para implementar o AUMR durante o período em análise:

A. Esforços do CPS

6. Durante o período em análise, o CPS, no seu papel motor para a implementação da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA), em sinergia com a Arquitectura Africana de Governação (AGA), tomou várias medidas em relação ao AUMR, com vista a assegurar que as condições necessárias para alcançar o objectivo de silenciar as armas em 2020 sejam criadas em todo o continente. Neste contexto, o CPS tomou as seguintes acções:

- a) Organização de uma sessão aberta do CPS com a participação de todos os Estados-Membros da UA, CER /MR, OSC, parceiros e várias organizações / instituições, bem como os meios de comunicação, a 4 de Setembro de 2017 em Adis Abeba, para lançar o Mês da Amnistia de África. Durante a sessão aberta, o CPS exortou todos os Estados-Membros a lançarem igualmente o Mês Africano da Amnistia, incluindo a designação de pontos focais nacionais para acompanhar todas as actividades relacionadas ao AUMR. Os participantes também partilharam suas experiências e pontos de vista sobre a melhor forma de implementar e promover amplamente o Mês Africano da Amnistia no continente como um passo crucial na campanha para silenciar as armas;
- b) Despacho da Declaração de Imprensa [CPS/PR/BR.(DCCXVI)] da sessão aberta do CPS acima mencionada, sobre o lançamento do Mês Africano da Amnistia para todas as Embaixadas dos Estados-Membros da UA em Adis Abeba, Bruxelas e Nova Iorque, e exortando os ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Estados-Membros a assegurarem uma maior distribuição e publicidade da Declaração de Imprensa para todos os ministérios / serviços governamentais

interessados e outras actores nacionais relevantes, para as medidas necessárias de promoção da implementação do AUMR;

- c) Divulgação da Declaração de Imprensa [CPS/PR/BR.(DCCXVI)] da reunião do CPS de 4 de Setembro de 2017 para todas as CER/MR para acção dentro de suas respectivas áreas geográficas de cobertura; e
- d) Defender e promover a implementação do AUMR em todas as suas actividades, particularmente em suas decisões, como uma actividade transversal na promoção da paz, segurança e estabilidade no continente.

B. Esforços envidados pela Comissão da UA

7. Durante o período em análise, a Comissão da UA continuou a acompanhar a situação, no seu papel de coordenação da implementação do AUMR e a realizar diversas actividades. Neste contexto, o Presidente da Comissão, o Sr. Moussa Faki Mahamat, nomeou, a 5 de Outubro de 2017, o Embaixador Ramtane Lamamra da Argélia, como seu Alto Representante para Silenciar as armas em África. A nomeação destina-se a acelerar o impulso para a implementação do Roteiro Principal da UA das Etapas Práticas para Silenciar as Armas em África até 2020 e garantir que todos os meios ao alcance de África estejam assegurados a fim de cumprir o prazo estabelecido de 2020 para acabar com as guerras / silenciar as armas em África. Nessa capacidade, o Embaixador Lamamra, em estreita colaboração com todos os actores em questão, tem ajudado o Presidente da Comissão a incentivar o apoio ao fim da violência e a manter a paz no continente. Está previsto que o Alto Representante realize consultas com vários actores do AUMR, em particular as CER e as Nações Unidas, especialmente o Conselho de Segurança.

8. No âmbito da decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.645 (XXIX) de Julho de 2017 e do lançamento subsequente do Mês Africano da Amnistia para a entrega e recolha de armas detidas ilegalmente, a Comissão contribuiu para divulgar esta iniciativa através do envio de Notas Verbais às partes interessadas e de apresentações em inúmeras reuniões. Neste sentido, a Comissão deseja lembrar a todos os Estados-Membros para comemorem o mês de Setembro de cada ano até 2020 como o "Mês Africano da Amnistia " e que procedam a recolha de armas detidas ilegalmente.

9. Durante o período em análise, a Comissão tomou diversas medidas para acelerar o desenvolvimento da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA). Note-se que a 10ª reunião ordinária do Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Segurança (CTE-DSS), foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, em 9 de Janeiro de 2018. O CTE-DSS adoptou uma Declaração na qual exortou o CPS, entre outros aspectos, para continuar a conferir mandato e a implementar a FAEA para as Operações de Apoio à Paz da UA (OAP) e solicitou a todas as partes interessadas que apoiem a realização da plena operacionalização da FAEA, incluindo a finalização do enquadramento jurídico sobre o emprego da FAEA até Junho de 2018. Esta orientação foi tomada à luz da boa verificação, confirmação e validação das capacidades

prometidas pela FAEA pelo Painel Independente de Peritos liderado pelo Professor Ibrahim Gambari da Nigéria.

10. A Comissão continuou a mobilizar esforços para a revitalização do Fundo para a Paz da UA. A este respeito, embora os Estados-Membros tenham demonstrado compromisso político, importa referir que o nível das contribuições feitas para o Fundo para a Paz continua baixo, o que não é um bom auguro para a promoção da apropriação e da liderança de África na sua agenda de paz e segurança.

11. Com o objectivo de abordar questões de crime transnacional, a extracção ilícita ou contestada de recursos naturais, o tráfico de armas e o extremismo religioso, a Comissão da UA continuou a facilitar o diálogo entre o pessoal de segurança dos Estado-Membros através dos processos de Nouakchott e de Djibouti. A Comissão também tem estado a facilitar a delimitação e a demarcação das fronteiras, incluindo a assistência na resolução de litígios quanto estes ocorrem.

12. No quadros dos esforços para enfrentar o flagelo da proliferação ilícita de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC), a Comissão, em colaboração com as CER /MR, desenvolveu um Plano de Acção continental abrangente. Além disso, a Comissão realizou as seguintes actividades:

- a) prestou assistência à Guiné-Bissau, em Agosto de 2017, na avaliação de medidas de segurança e protecção em vários paióis de munições fora da capital;
- b) destacamento em Madagáscar de dois conselheiros da Reforma do Sector de Segurança (SSR) para apoiar as iniciativas nacionais de SSR;
- c) prestou assistência às CER e às missões no terreno da UA, organizando a formação de nove profissionais de SSR em Haia, Países Baixos, de 27 de Novembro a 1 de Dezembro de 2017;
- d) organização de um seminário de formação e de sensibilização em matéria de SSR para os Estados-Membros da IGAD em Cartum, Sudão, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2017 e um workshop de planeamento de SSR para todas as CER/MR em Entebbe, Uganda, de 28 a 3 de Novembro de 2017.
- e) organização em Ndjamená, Chade, de 2 a 4 de Novembro de 2017, em conjunto com a Comissão da Bacia do Lago Chade, de uma conferência regional de estabilização com vista a mobilizar apoio para as regiões afectadas pelo grupo terrorista Boko Haram;
- f) formação do pessoal das forças armadas da Guiné-Bissau em Dezembro de 2017 no tratamento e gestão de munições para evitar desvios, perdas e acidentes;

- g) organização de uma reunião consultiva com as CER/MR, operações da UA de apoio à paz e acordos de segurança *ad hoc*, como a Força Multinacional de Intervenção Conjunta (MNJTF) que combate o grupo terrorista de Boko Haram, em Outubro de 2017 em Adis Abeba, para avaliar as actuais práticas, políticas, directrizes e ferramentas, e identificar lacunas, com vista a garantir a boa gestão de armas e munições de acordo com as melhores práticas e realidades operacionais;
- h) mapeamento dos fluxos ilícitos de armas no continente, em curso. A este respeito, foi feita uma pesquisa e distribuída para os Estados-Membros, a UA e as operações de manutenção de paz da ONU, bem como para as operações de paz e de manutenção da paz e as operações marítimas em Outubro de 2017. Até agora, apenas oito Estados-Membros responderam ao pedido de informações no inquérito;
- i) organização de uma formação de Liderança, em conjunto com a Equipa Especial das Nações Unidas de Luta Contra o Terrorismo (UNCTITF), em Argel, Argélia, de 4 a 8 de Setembro de 2017;
- j) organização pelo Centro Africano de Estudos e Investigação sobre o Terrorismo (CAERT) da 11ª Reunião Anual dos Pontos Focais dos Estados-Membros sobre Terrorismo e CER/MR em Argel, Argélia, de 17 a 19 de Dezembro de 2017; e
- k) facilitação de seminários de reforço de capacidades do Mecanismo de Cooperação Policial da UA (AFRIPOL) sobre o Crime Organizado Transnacional, Cibercrime e Terrorismo, realizada nos dias 24 e 25 de Outubro de 2017, e sobre Cooperação reforçada no Combate ao Cibercrime, dias 13 e 14 de Dezembro de 2017, em Argel, Argélia.

13. Além disso, e com o objectivo de promover uma cultura de reforço da democracia, boa governação e respeito pelos direitos humanos em África, a Comissão da UA continuou a envolver os Estados-Membros da UA num esforço para popularizar a Carta Africana da Democracia, Eleições e Governação (ACDEG) e a Carta Africana dos Valores e Princípios do Serviço Público e da Administração. De forma mais ampla, a Comissão empreendeu esforços preventivos de diplomacia política em alguns Estados-Membros seleccionados, particularmente os que prevêem a realização de eleições. Estas incluem várias missões conjuntas de avaliação política e pré-eleitoral com as CER, em particular a CEDEAO, a SADC e as Nações Unidas, incluindo Gana, Gâmbia, Lesoto, RDC e Sierra Leone, entre outros. Também prestou assistência técnica às Comissões Eleitorais na Gâmbia e no Reino do Lesoto para a realização do exercício de avaliação pós-eleitoral. A Comissão enviou um especialista eleitoral à Comissão Eleitoral Nacional Independente da RDC para prestar assistência técnica para a preparação das eleições gerais de 23 de Dezembro de 2018 no país.

14. Nos dias 9 e 10 de Novembro de 2017, a Comissão da UA, por meio da sua Unidade de Assistência Eleitoral e Democrática, convocou o Quarto Fórum Anual dos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE) em Kigali, no Ruanda, sob o tema "*Aproveitar o Dividendo Democrático através de uma Melhor Participação dos Jovens nos Processos Eleitorais em África*". O tema foi escolhido em reconhecimento dos importantes papéis que os jovens podem desempenhar no aprofundamento da governação democrática e na formação do desenvolvimento socioeconómico no continente.

15. De acordo com o AUMR, a Comissão está em vias de finalizar o desenvolvimento do Plano de Acção da UA da Década dos Direitos Humanos e dos Povos em África, de acordo com a Decisão da Conferência da UA (Assembly/AU/Decl.1 (XXVII) em Kigali (Julho de 2016) para implementar os aspectos de direitos humanos e dos povos da Agenda 2063 de África e seu Plano de Implementação Decenal. A sua adopção pelos órgãos deliberativos da UA deverá ocorrer em 2018.

16. De referir que a questão do abuso de drogas tem sido um problema no continente. A África tem sido utilizada, não apenas como uma zona de trânsito, mas também como consumidor. O abuso de drogas causou sérias consequências, prejudicando o Estado de direito e causando danos significativos à saúde, particularmente entre os jovens, o que diminui a energia humana no continente. Durante o período em análise, relativamente à implementação do AUMR, a Comissão da UA registou progressos na implementação dos diferentes pilares do Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas. A maioria dos Estados-Membros particularmente implementou a legislação para prevenir e perseguir casos de tráfico de drogas, enquanto outros estão em vias de actualização. Vários Estados-Membros criaram Comitês Nacionais de Coordenação de Drogas, desenvolveram estratégias ou planos nacionais de controlo de drogas e realizaram diversas formas de pesquisa sobre o consumo de drogas para melhorar as respostas. Tal como indicado no Relatório Inaugural na Conferência em Julho de 2017, estão a ser envidados esforços de capacitação da Comissão da UA para os Estados-Membros, incluindo o reforço de capacidade das forças policiais em matéria de informações criminais, investigação criminal e combate ao branqueamento de capitais; técnicas de análise de informações e de investigação especializadas; segurança das fronteiras terrestres e marítimas e gestão de riscos; e formação de juízes e procuradores.

17. Apesar dos esforços mencionados acima, uma série de desafios continuam a prejudicar a prevenção e a resposta da criminalidade relacionada com drogas e a prevenção e tratamento do abuso de drogas. Estes incluem a persistente falta de dados fiáveis sobre as apreensões de drogas, detenções de drogas e taxas de prevalência de consumo de drogas, a falta de financiamento nacional para a prevenção e o tratamento da toxicoddependência; a colaboração insuficiente entre as alfândegas, imigração e órgãos policiais a nível nacional e regional; e a legislação desactualizada e a implementação de estratégias nacionais inadequadas. Estes desafios devem ser abordados pelos Estados-Membros tendo em vista a consecução do objectivo de silenciar as armas em África até 2020.

18. Actualmente, África enfrenta um número casos de migração voluntária e forçada sem precedentes, bem como a deslocação interna, resultantes da migração laboral, conflitos, alterações climáticas e catástrofes naturais. Sem dúvida, isto suscitou certos desafios sociais, económicos e políticos na gestão da migração, protecção de refugiados, requerentes de asilo e deslocados internos. A maioria dos casos de migração em África ocorre no continente e representa 4 em cada 5 migrantes, ou seja, mais de 80% dos migrantes africanos permanecem no continente. Isso implica a necessidade de reorientar as políticas e medidas para abordar a migração dentro de África, para além da migração ao exterior do continente. Como as economias africanas são em grande parte dominadas pela economia informal urbana e pela agricultura, em geral, os trabalhadores migrantes no continente são encontrados nessas configurações económicas vulneráveis caracterizadas por baixos rendimentos e salários, falta de protecção social, postos de trabalho instáveis e baixos níveis de competências.

19. Ao abordar a questão dos migrantes durante o período em análise, a UA avaliou e passou em revista o enquadramento e o plano de implementação do Quadro de Política de Migração para África (MPFA), adoptado em 2006, durante a 2ª sessão do CTE de Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente realizada em Outubro de 2017, em Kigali, Ruanda. Inspirando-se dos instrumentos jurídicos internacionais e continentais, o quadro revisto da Política de Migração da UA (2018-2030) declara sem ambiguidade, que a protecção é um aspecto central dos esforços internacionais, regionais e nacionais para proteger as pessoas em movimento, independentemente do seu estatuto, seja regular ou irregular, incluindo aqueles que fogem de perseguição que estão presos em fluxos migratórios mistos. No que diz respeito à situação dos migrantes na Líbia, a Comissão e o CPS expressaram consternação perante os tratamentos desumanos relatados que os migrantes africanos sofrem e enfatizaram que uma investigação deve ser realizada pela Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre o assunto.

20. Visto que prosseguem os esforços para a implementação do AUMR, é fundamental vincular a migração e o comércio na promoção do desenvolvimento económico no continente. A circulação de pessoas facilita o comércio de bens e serviços, tanto no continente como no resto do mundo. Como o comércio pode trazer benefícios económicos e sociais entre os países, é necessária uma cooperação entre os governos e as empresas para a sua facilitação. O comércio transfronteiriço não pode realmente prosperar com os actuais regimes de vistos rigorosos em África.

21. O Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, as Negociações sobre a Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC) e o Quadro de Políticas de Migração para África revisto (2018-2030) e seu Plano de Implementação adoptado durante a Reunião Ministerial do CTE de Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente realizada nos dias 20 e 21 de Outubro de 2017 em Kigali, Ruanda, juntamente com outras iniciativas da UA, como o Programa Conjunto sobre Migração Laboral (JLMP), fornecerá os fundamentos necessários para a gestão eficaz da migração e da

mobilidade no continente e a maximização dos benefícios da migração para desenvolvimento económico e social.

22. Desde a criação do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC) em 2015 e seu lançamento em 2017, como Instituição Técnica Especializada da União, encarregada de promover a **prevenção e controlo de doenças em África**, vários surtos de pandemia em várias partes do continente mereceram respostas oportunas e eficazes. Dos 46 eventos de saúde pública relatados em 2017 em África, 38 deles foram surtos de doenças, que tiveram a resposta adequada pelo CDC. É importante que os Estados-Membros da UA prestem apoio ao CDC e continuem igualmente a solicitar o apoio técnico do Centro, sempre que necessário, para prevenir e controlar a disseminação ou o aparecimento de doenças.

C. Actividades realizadas pelas CER/MR para implementar o AUMR

23. Abaixo estão as actividades realizadas por cada uma das CER / MR na implementação do AUMR¹, observando que essas entidades compreendem um número menor de Estados-Membros, e se tiverem o apoio necessário, estão numa posição vantajosa a partir da qual podem dar um novo ímpeto à implementação do AUMR:

i. Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)

24. A presença e a utilização de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) nos Estados-Membros da SADC reflectem o variado histórico regional, que vão desde os braços que permanecem após os conflitos, as armas que atravessam as fronteiras e as armas compradas e utilizadas ilegalmente para perpetrar crimes violentos. Ao reconhecer este desafio, a SADC continua a implementar a Declaração sobre Armas de Fogo e Munições adoptada a 9 de Março de 2001 e o Protocolo da SADC sobre Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Relacionados adoptado a 14 de Agosto de 2001. Os principais objectivos do Protocolo são, entre outros, prevenir, combater e erradicar a fabricação ilícita de armas de fogo, munições, armazenagem, regulação de importação e exportação de armas ligeiras, harmonização da legislação nacional, facilitação da cooperação e promoção de intercâmbio de informações e partilha de experiências na Região. O Protocolo também incentiva a entrega voluntária de ALPC por civis, a eliminação de armas de fogo ilícitas, bem como a marcação, gravação e armazenagem segura de armas de fogo.

25. Na implementação do AUMR, os esforços da SADC são prosseguido no seio dos seus membros do Comité Permanente das Regiões da UA, cujo mandato é

¹ As contribuições recebidas das Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos foram incorporadas neste relatório, com aperfeiçoamento da Comissão, sempre que necessário, para tornar o relatório mais fluido e para destacar bem a implementação do Roteiro Principal da UA das Etapas Práticas para Silenciar as Armas em África até 2020.

coordenar a Estratégia da UA sobre o Controlo da Proliferação, Circulação e Tráfico Ilícitos de ALPC e também a participação em diversos fóruns envolvidos na luta contra a proliferação ilícita de armas ligeiras e de pequeno calibre. A continuação da proliferação de armas ilícitas na região da SADC continua a ser um desafio, visto que estas armas têm sido utilizadas para cometer crimes graves, como assassinatos, caça ilegal e assaltos à mão armada. Muitas armas de fogo estão nas mãos dos criminosos, mas nunca houve uma investigação para determinar as fontes dessas armas de fogo, mas algumas são roubadas e contrabandeadas de país para país por criminosos, onde às vezes são comercializadas em troca de bens ilícitos, drogas, ou em outras circunstâncias, para estoque roubado. Considerando que a Região da África Austral é politicamente estável e económica viável, isto torna o crime violento lucrativo. Em termos gerais, não existem ameaças de mercenários ou grupos terroristas activos na região, que podem emanar demandas por grandes quantidades de armas de fogo ilícitas.

26. A Organização de Cooperação Regional dos Chefes de Polícia da África Austral (SARPCCO) desempenha um papel crucial na implementação do Protocolo de Armas de Fogo da SADC através do seu Comité de Coordenação Regional (CCR) sobre ALPC, que se reúne pelo menos duas vezes ao ano para monitorizar, avaliar e rever os progressos feitos. Neste contexto, a sua última reunião teve lugar nos dias 18 e 19 de Setembro de 2017, em Windhoek, Namíbia. A reunião incentivou os Estados-Membros a apoiar os esforços da UA no AUMR, participando do estudo sobre o mapeamento ilícito de armas em África. Em Dezembro de 2017, um questionário, lançado pela Comissão da UA, foi enviado aos Estados-Membros da SADC solicitando que o completem e o enviem de volta para a UA. A Namíbia já enviou o questionário preenchido. Em 12 de Dezembro de 2017, foi enviado aos Estados-Membros um lembrete sobre a resposta ao questionário para a acção.

27. Além disso, no âmbito da implementação do Protocolo sobre Armas de Fogo, a SADC tomou as seguintes medidas, o que ajuda a região a implementar melhor o AUMR:

- a) Criação dos pontos focais nacionais em todos os Estados-Membros para coordenar os esforços;
- b) Procedimentos Operativos Normalizados (PON) para ALPC foram desenvolvidos e aprovados pelo Subcomité de Chefes de Polícia;
- c) Adopção do manual de formação sobre armas ligeiras e de pequeno calibre para oficiais da polícia;
- d) As operações transfronteiriças e simultâneas na região são conduzidas em intervalos regulares;
- e) Estratégia regional sobre ALPC (2016-2020) foi elaborada para análise dos órgãos deliberativos; e

- f) Participação da SARPCCO na 9ª reunião do Comité Regional Africano sobre ALPC e Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (AU-RCSALW e DDR), realizada na sede da UA nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2017 e contribuiu para a discussão sobre o Plano de Acção Continental para silenciar as armas.

28. A região da SADC ainda enfrenta inúmeros desafios para combater, prevenir e erradicar a proliferação ilícita de ALPC de acordo com o Protocolo da SADC e os instrumentos da UA, o que afecta os esforços para implementar o AUMR de forma mais eficaz. Esses desafios incluem:

- a) a marcação, manutenção de registos e rastreamento de ALPC ilícitas. Neste caso, a falta de comunicação e transparência adequada dos Estados-Membros para marcar, registrar e traçar armas ligeiras ilícitas;
- b) a segurança física e gestão do stock de ALPC, que apresenta risco, especialmente quando os agentes da autoridade podem ser facilmente corrompidos para levar armas de fogo e vendê-las nas ruas;
- c) a formação e falta de competências em investigações por meio de aplicação da lei sobre ALPC, o que afecta o nível de investigações, particularmente as investigações transfronteiriças devido à indisponibilidade de fundos para conduzir sessões formativas para agentes da lei;
- d) não há disposições na legislação e nos Procedimentos Operativos Normalizados (PON) na região da SADC para o utilizador regional final / controlo de armas ligeiras;
- e) objecção por indivíduos dentro das suas comunidades em relação à entrega voluntária de armas ilícitas devido à falta de confiança na protecção local oferecida pela lei nacional. Portanto, nessas condições, aqueles com armas de fogo acreditam que podem utiliza-las para sua protecção em caso de ameaças;
- f) falta de financiamento para realizar programas voltados para a educação pública e conscientização, bem como para as reformas de segurança; e
- g) limitações na obtenção de provas e recolha de dados sobre ALPC ilícitas devido à indisponibilidade de conhecimentos e infra-estruturas em toda a região da SADC para esse efeito.

ii. Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL)

29. Durante o período em análise, a CIRGL prosseguiu com os seus esforços para neutralizar as forças negativas na RDC, que continuam com os veículos para a proliferação ilícita de ALPC. Estes incluem a FDLR, ADF, FNL, o que resta do LRA e as milícias locais *Mai Mai*. A CIRGL juntou esforços para reforçar e agilizar o mandato da FIB para permitir a realização de operações militares contra essas forças negativas na região. A CIRGL também estabeleceu um Mecanismo de Acompanhamento Conjunto (JFM) na ADF composta por quatro Estados-Membros, nomeadamente: RDC, Uganda, Tanzânia e Quênia, para entre outros restringir o recrutamento e o reabastecimento transfronteiriços das fileiras da ADF e para impedir a exploração ilegal de recursos naturais e o movimento de armas ilícitas para manter a ADF.

30. A CIRGL está a conceber uma estratégia de luta contra o terrorismo para a região dos Grandes Lagos, que servirá para coordenar os esforços e harmonizar as abordagens dos Estados-Membros para combater conjuntamente o terrorismo, abordar o extremismo violento e o fenómeno do mercenarismo na região dos Grandes Lagos. O projecto de estratégia foi concluído em 27 de Novembro de 2017 e deverá ser adoptado no decorrer de 2018.

31. No processo de dissociação da exploração ilegal de recursos naturais dos conflitos armados, o CIRGL adoptou uma iniciativa regional sobre recursos naturais que inclui certificação dos recursos minerais, harmonização de legislações nacionais, formalização do sector de mineração artesanal, promoção da iniciativa de transparência da indústria extractiva, estabelecimento de uma base de dados regional sobre fluxo mineral e sistema de denúncia.

32. A CIRGL, em colaboração com o Centro Regional de Armas Ligeiras na Região dos Grandes Lagos, o Corno de África e os Estados Limítrofes (RECSA), sensibiliza os Estados-Membros e encoraja-os a abraçar a marcação de armas e a armazenagem seguro de armas e equipamentos. Através do seu Mecanismo Conjunto Alargado de Verificação (EJVM), a CIRGL realiza controlos nas fronteiras e incentiva a cooperação transfronteiriça de segurança e o intercâmbio de informações entre forças de ordem para impedir a entrada ilegal de armas ilícitas na região dos Grandes Lagos.

33. A CIRGL realiza um acompanhamento e observação periódicos das eleições nos Estados-Membros e envia relatórios para ajudar a reforçar as instituições democráticas e os processos eleitorais através do seu Protocolo sobre Democracia e Boa Governança e instrumentos relevantes da UA. O CIRGL trabalhou em estreita colaboração com o ACNUR para abordar a questão da apatridia na região dos Grandes Lagos. Neste contexto, foi realizada a primeira Conferência Regional dos peritos dos Estados-Membros da CIRGL em matéria de apatridia em Kinshasa, RDC, nos dias 27 e 28 de Junho de 2017. A reunião adoptou um Plano de Acção Regional que descreve em pormenores as contribuições dos Estados-Membros para a ratificação e implementação da Convenção das Nações Unidas sobre a apatridia, bem como um

projecto de Declaração, aprovado pela 7ª Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado em 19 de Outubro de 2017, em Brazzaville, República do Congo.

34. A CIRGL enfrenta o desafio do financiamento, particularmente considerando que não beneficia do financiamento da APSA, que, se aproveitado, permitiria implementar o AUMR de forma mais sustentável. Na qualidade de actor activo do AUMR, a CIRGL aguarda com expectativa a inclusão da CIRGL no Memorando de Entendimento sobre cooperação no domínio da paz e da segurança, assinada em 2008, entre a UA e as CER/MR, sobre as quais a UE apoia actividades das CER/MR através do Programa de Apoio da APSA.

iii. Força em Estado de Alerta da África Oriental (EASF)

35. Durante o período em apreço, a EASF deu os passos abaixo delineados para implementar o AUMR:

- a) Interação com os actores principais da Região da África Oriental;
- b) Levar a cabo visitas e celebrar os dias da EASF para promover a consciencialização e promover o mandato da EASF;
- c) Planos de contingência e manobras da Missão;
- d) Promessa de forças por ser desdobradas se houver necessidade, verificação das forças prometidas e sua formação com vista a melhorar a prontidão operacional;
- e) Elaboração de ME com a RECSA;
- f) Esforços bilaterais para acelerar a marcação de armas de fogo estão em curso em vários Estados Membros tais como o Burundi, Etiópia, Ruanda, Quênia, Tanzânia, Uganda, Sudão do Sul, Sudão e Seychelles; e
- g) Campanhas de consciencialização pública sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPP) e violência armada nas comunidades.

36. Ademais, a EASF levou a cabo Formação no Terreno e Exercícios de Postos de Comando, e adquiriu kits iniciais para a Missão e Sede da Força (logística e CIS). Também levou a cabo consultas regulares com RECSA sobre assuntos políticos e troca de informação sobre os desenvolvimentos com vista a promover cooperação efectiva para otimizar os recursos ao envidar os esforços rumo ao silenciamento das armas. A EASF está comprometida a lutar contra ALPP e fez acordos com vista a melhorar a cooperação em DDR durante as operações de apoio à paz.

37. Não obstante os esforços significativos envidados, a região continua a enfrentar conflitos armados, crime violento, terrorismo e extremismo violento, violência comunitária, deslocamentos, abuso dos direitos humanos e espaços não governados em porções da África Oriental. O número de armas ligeiras na África Oriental é desconhecido, mas da circulação total em África, acredita-se que um grande número está na África Oriental. A implosão da Somália no princípio dos anos 1990 e a instabilidade contínua agravou o problema da proliferação ilícita de Armas ligeiras e de Pequeno Calibre.

38. Foram encontrados os desafios abaixo delineados pela EASF nos seus esforços com vista a implementação do AUMR:

- a) O padrão de assuntos relativos à segurança na região continuou a mudar ao longo dos anos, dando assim azo a novos e mais dinâmicos desafios para a formulação e implementação de políticas;
- b) Fronteiras porosas dentro bem como entre os Estados Membros, complicam o controlo da proliferação ilícita de armas;
- c) Incapacidade de determinar o número de armas ligeiras e de Pequeno Calibre e seus proprietários privados na região;
- d) Financiamento insuficiente, que não permite que as intervenções tenham conclusões lógicas;
- e) Medidas ineficazes de prevenção, o que deixa espaço para a proliferação de ALPP/ALPP; e
- f) Integração limitada de ALPP pelos Estados Membros nas suas estratégias gerais de desenvolvimento nacional.

39. Para melhorar o controlo da proliferação de ALPP ilícitas, a EASF propôs a criação de uma instituição regional para providenciar investigação sobre a proliferação de armas de modo a melhor equipar a liderança política com informação adequada para permitir uma intervenção eficaz. Acima de tudo, é importante lidar com os factores de procura na luta as ALPP através de intervenções preventivas, incluindo melhorias na governação e geração de emprego.

iv. Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS)

40. A região da África Central tem estado a passado por crises políticas e armadas por várias décadas. Estes conflitos armados são alimentados e sustentados pela proliferação não controlada de armas ligeiras e de Pequeno Calibre na região, ameaçando a paz e segurança internacionais. Com consequências em toda a região e fora da mesma. De facto, os conflitos armados na República Centro Africana (RCA),

República Democrática do Congo (RDC), Burundi, e a República do Congo causaram deslocamentos internos de pessoas e refugiados em grandes proporções. Devido a esta proliferação, conflitos armados levaram ao desenvolvimento de economias de guerra, acompanhadas por exploração ilegal de recursos naturais em alguns Estados, perda do exercício da autoridade do Estado em províncias inteiras em alguns Estados. Neste quadro, movimentos terroristas facilmente encontram terreno fértil para os seus suprimentos e actividades.

41. Ademais, a África Central continua enfrentando muitos desafios nos seus esforços no sentido de controlar armas ligeiras no seu território, incluindo:

- a) Controlo de armas ilegais levado a cabo por grupos armados e civis não autorizados;
- b) Gestão segura do arsenal de armas mantidas por Forças de Defesa e Segurança;
- c) Segurança física dos arsenais de armas e munições;
- d) Falta de mecanismos de coordenação institucional para implementar a Convenção de Kinshasa em alguns Estados;
- e) Falta de mecanismos para controlar o fluxo de armas na região tal como previsto na Convenção Kinshasa;
- f) Não cumprimento com os regulamentos relativos ao controlo de armas na região e instrumentos jurídicos internacionais.

42. Ademais, na sequência de uma das recomendações da 17ª Sessão Ordinária da Comissão de Defesa e Segurança (CDS) do Conselho de Paz e Segurança da África Central (CPAX), realizada em Yaoundé de 4 a 05 de Maio de 2017, o Secretariado da ECCAS organizou, em Setembro de 2017, uma Reunião Técnica de Peritos de Estados Membros da ECCAS”, em São Tomé e Príncipe. Neste contexto, o secretariado da ECCAS serviu-se desta importante oportunidade para apelar aos Estados Membros em relação à necessidade de publicar, disseminar e implementar a Decisão da UA de Julho de 2017, que declara Setembro de Cada ano até 2020, como “Mês Africano de Amnistia”. Ademais, o Departamento de Paz e Segurança do Secretariado da ECCAS participou a nível da sua Direcção responsável pelos Assuntos Políticos e Diplomáticos, no dia dedicado à amnistia na África Central, que teve lugar em Libreville, com a presença do Escritório das Nações Unidas para a África Central (UNOCA).

43. A Convenção de Kinshasa, que foi adoptada em Abril de 2010, é o principal instrumento para o controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre na África Central.

É por essa razão que o Secretariado da ECCAS criou uma Unidade de Controlo de Armas Ligeiras responsável por prover para os Estados Membros uma vasta gama de assistência técnica. Também toma em consideração a implementação do Tratado sobre o Comércio de Armas e o Programa das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em todos os seus Aspectos, bem como outros instrumentos relativos ao comércio internacional de armas convencionais e outros tipos de armas.

44. É de se notar que a maior parte dos Estados Membros já começaram criar mecanismos institucionais designados “Comissões Nacionais” ou “Pontos Focais Nacionais” para combater a circulação não controlada de ALPP dentro das suas respectivas fronteiras. O “Programa de Fronteiras” da ECCAS também lida com o problema da entrada ilegal de produtos e materiais e a resolução de disputas na delimitação e demarcação de fronteiras, bem como a cooperação transfronteiriça, também baseada na participação de comunidades locais. Ademais, o PF/ECCAS providencia medidas por ser tomadas colectivamente contra a emergência de novos problemas de segurança tais como terrorismo, extremismo violento, tráfico de seres humanos, exploração ilegal de recursos naturais, caça furtiva, degradação ambiental, tráfico de drogas, entrada ilegal de armas ligeira na região da África Central.

45. Ademais, o Secretariado da ECCAS acompanha os processos eleitorais que têm lugar nos Estados Membros, de modo particular na República do Congo, a República do Chade a república da Guiné Equatorial, a República do Gabão, a República de São Tomé e Príncipe e a República do Ruanda. Durante estes processos eleitorais, o Secretariado da ECCAS, em conformidade com os textos alusivos a esta missão, o Secretariado da ECCAS enviou equipas de observadores que muitas vezes trabalharam em conjunto com os observadores da Comissão da União Africana. Este foi, por exemplo o caso da República do Gabão

46. Usando o processo de racionalização e especialmente os mecanismos de colaboração entre a ECCAS e a CEMAC, particularmente na área da Cooperação da Polícia na sub-região, o Secretariado da ECCAS consolidou o quadro jurídico, normativo e administrativo com vista a, entre outros aspectos, estancar os fluxos financeiros ilícitos relacionados com a proliferação de ALPP e terrorismo, de modo particular. Para o efeito são organizadas reuniões e seminários dos Comandantes da Polícia da África Central, numa base regular, com vista a fortalecer a cooperação, o intercâmbio de informação e melhores práticas na busca, ruptura e recuperação de fundos e fluxos financeiros ilícitos.

47. Durante o mês de Setembro de 2017, o Secretariado da ECCAS fez parte na Terceira Conferência dos Estados Partes ao Tratado sobre o Comércio de Armas, que teve lugar de 11 a 16 de Setembro de 2017 em Genebra (Suíça). Nessa ocasião, o Secretariado Geral da ECCAS, acompanhado pelo Chade, um dos dois Estados que ratificou o Tratado sobre o Comércio de Armas, organizou um evento paralelo em 14 de Setembro de 2017, à margem da Conferência. Este evento paralelo incidiu na implementação do Tratado sobre o Comércio de Armas e na Convenção.

v. Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA)

48. Conflitos violentos e proliferação de armas, bens ilícitos e fluxos de finanças ilícitas continuam sendo uma questão preocupante na região da COMESA. Durante o período em apreço, os conflitos na RDC, Líbia e algumas partes do Sudão continuaram sendo uma prioridade para a COMESA. Também foram reportadas crises relacionadas com eleições na região, especificamente em Quênia e RDC. O terrorismo continua sendo uma ameaça à paz e segurança na região, com actividades terroristas registadas na Líbia, Egipto, Somália e Quênia. Na região, também foram registadas epidemias relacionadas com as mudanças climáticas que causaram desafios de segurança humana. Um caso concreto é a praga que eclodiu em Madagáscar e Novembro/Dezembro de 2017.

49. Através do Sistema de Aviso Prévio da COMESA (COMWARN), a COMESA continuou a produzir relatórios periódicos que incluem informes semanais, alertas situacionais e relatórios anuais do ponto de situação sobre a paz e segurança. No período em apreço, os relatórios de paz e segurança foram preparados em conjunto pela UA e a EAC sobre o Quênia e Burundi, e com a ECCAS sobre a RDC. Com intuito de lidar com propulsores estruturais de conflitos, a COMESA levou a cabo consultas com várias partes interessadas de 11 a 16 de Dezembro de 2017 em Uganda, durante as quais foi elaborado um relatório de Avaliação de Vulnerabilidade Estrutural (AVE/SVA). A reunião recomendou a criação de um secretariado nacional de coordenação e um comité director das principais partes interessadas para providenciar orientação política e o ímpeto necessário para a implementação das recomendações da AVE e Avaliação da Resiliência (CSVRA) e a Estratégia de Mitigação de Vulnerabilidade Estrutural (CSVM) em Uganda, como parte da consolidação do resultado da AVE.

50. Através do Programa Regional de Segurança Marítima (MASE) que está a ser implementado em dez Estados Membros da COMESA, foram levados a cabo vários seminários de sensibilização sobre branqueamento de capitais para os Negócios e Profissões Não Profissionais Designadas (DNFBP) nas Comores, Etiópia, Madagáscar e Djibuti. Para melhorar a partilha de informação, coordenação e cooperação, também foi realizado um seminário nas Comores sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e Combate ao Terrorismo Financeiro (AML/CFT), com as leis de AML/CFT revistas para a Eritreia e Madagáscar. Foram realizados nas Comores, Etiópia, Madagáscar e Somália; seminários nacionais sobre AML/CFT, com as Agências responsáveis pela Aplicação da Lei.

51. No que diz respeito Reconstrução Pós-conflito e Desenvolvimento (RPCD), a COMESA vem implementando um projecto na região dos Grandes Lagos em colaboração com a Comissão da UA, com apoio financeiro da KFW (Alemanha), com vista a promover a edificação da paz através do comércio transfronteiriço. Para o período em apreço, foram alcançadas as seguintes conquistas no âmbito deste projecto:

- a) Foram levados a cabo dois seminários de formação para oficiais de guarda fronteiras/migração, líderes de Associações de Comércio Transfronteiriço (ACTF) e gestores de Balcões de Informação Comercial, representantes de OSC para os distritos de Mokambo em Mufuirano lado Zambiano e Mokambo na província de Katanga na RDC;
- b) Dois seminários de formação levados a cabo para líderes da ACTF do Lado Burundês e o lado Ruandês da fronteira do posto fronteiriço de Ruhwa;
 - a) Aquisição e instalação de sistemas solares para 10 Balcões de Informação Comercial em postos fronteiriços da região dos Grandes Lagos, incluindo Kasumbalesa, Mokambo, Kasindi, Mpondwe, Goma, Rubavu, Ruhwa e Kavimvira, para melhorar a funcionalidade dos Balcões de Informação comercial e,
 - b) Assistiu aos pequenos comerciantes de Mokambo na RDC e Zâmbia, Ishasha na RDC e Uganda; Gatumba e Kavimvira, bem como de Ruhwa em Ruanda e Burundi, providenciando informação relacionada ao comércio, recebendo e contribuindo para resolver reclamações dos comerciantes.

52. O maior desafio enfrentado pela COMESA na implementação das actividades do AUMR está relacionado como financiamento. Os programas de paz e segurança na COMESA são inteiramente dependentes de financiamento de parceiros. No passado recente, o financiamento de parceiros diminuiu significativamente, resultando num impacto adverso na implementação de várias actividades e no pessoal. Em alguns casos, o financiamento foi desembolsado tardiamente pelos parceiros. Por conseguinte, é necessário que haja financiamento previsível para lidar com paz e segurança. A UA devia assumir a liderança em termos de garantir que sejam criados e fortalecidos mecanismos de financiamento que incluam as CER/MR para melhorar a apropriação. De modo geral, as condições e processos de governação continuam a melhorar nos Estados Membros da COMESA, o que augura bem para a criação de um ambiente favorável para a implementação do AUMR.

vi. Comunidade Económica do Estados da África Ocidental (CEDEAO)

53. A CEDEAO levou a cabo um trabalho considerável em relação aos aspectos políticos do AUMR. Quanto à mediação e diplomacia preventiva, orientada pelos instrumentos da CEDEAO e da UA. A CEDEAO recentemente lançou o Dia da CEDEAO para Celebração dos Direitos Humanos no contexto da Visão da CEDEAO 2020 e Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A celebração teve lugar no dia 16 de Janeiro de 2017, na Libéria liderada pelo Presidente da Autoridade, S. Excelência Ellen Johnson Sierlief. Como parte dos seus esforços de estabilização, a CEDEAO manteve a sua Missão na Gâmbia (ECOMIG), tal como enviada em 18 de Janeiro de 2017, e agora opera com um efectivo reduzido de 500 elementos, incluindo

militares e polícias para continuar a assistir a Gâmbia a consolidar e sustentar a paz e estabilidade.

54. De 27 a 28 de Março de 2017, a CEDEAO organizou um Seminário Regional em Cotonou, Benin, que reuniu actores críticos nos processos eleitorais na região da África Austral para rever a evolução das eleições e processos eleitorais na região ao longo do período 2006 – 2016, com vista a identificar claramente os sucessos, desafios, e oportunidades para melhoria. Ademais, em colaboração com o organismo que supervisiona os Organismos de Gestão Eleitoral (OGE/EMB) na África Ocidental, e a Rede de Organismos Eleitorais da CEDEAO (ECONEC), uma Missão Conjunta de averiguação/levantamento de necessidades foi enviada para a Libéria de 16 a 19 de Julho de 2017. Em 16 de Setembro de 2017, uma Missão de Observação Eleitoral de Longo Prazo (LTEOM) foi enviada para avaliar as diferentes actividades rumo a realização de eleições Presidenciais e Legislativas na Libéria, de 10 de Outubro de 2017. Na véspera de eleições, também foi enviada uma Missão de Observação de Curto Prazo, liderada pelo antigo Presidente do Gana, S. Excelência John Dramani Mahma.

55. A CEDEAO continuou a implementar iniciativas de diplomacia preventiva para os Estados Membros que estejam em processos de eleições ou em crise, como é o caso na Libéria, o que levou à assinatura da Declaração de Farmington pelos partidos políticos no dia 4 de Junho de 2017, para respeitarem o seu compromisso com as eleições pacíficas no país. A CEDEAO também participou na Missão de Alto Nível Conjunta da CEDEAO – UA – UNOWAS para Monróvia em Agosto de 2017, e providenciou assistência financeira para o Governo da Libéria com vista a realização das eleições no montante de 500.000,00 USD. De modo geral, foram enviadas 21 equipas de Observação Eleitoral de Longo Prazo em todas as zonas administrativas na Libéria, de 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2017 para observar as fases cruciais do processo eleitoral com vista a identificar e recomendar medidas correctivas.

56. Ademais, a CEDEAO levou a cabo missões de diplomacia preventiva em Serra Leoa e uma missão de levantamento para o nível em Novembro de 2017. Como parte dos esforços para encontrar soluções da situação política em Togo depois dos protestos pela coligação dos partidos da oposição e OSC, o Presidente da Comissão da CEDEAO levaram a cabo uma missão para o Togo de 12 a 13 de Setembro de 2017 e fizeram consultas com representantes de todas as principais partes interessadas, incluindo o Presidente, S. Excia. Faure Gnassingbe.

57. No que diz respeito ao aviso prévio, a CEDEAO está a implementar o Mecanismo de Aviso Prévio e Resposta Nacionais (NEWRM), que foi lançada em cinco (5) países, nomeadamente Burquina-Faso, Cote d'Ivoire, Guiné Bissau, Libéria e Mali. No âmbito do projecto de "Dados de Reacção e Resposta ao Aviso Prévio" (REWARD), foi levada a cabo uma formação sobre a resposta favorável ao género em sistemas de aviso de aviso prévio para pessoal relevante da CEDEAO, incidindo em conceitos e termos inerentes ao género, e integração de aspectos relativos ao género em sistemas de aviso prévio. O sistema de Aviso Prévio da CEDEAO apoiou a implementação

técnica do programa de Monitorização do Ambiente para a Segurança em África (MESA), que é implementada com as CER e Organizações Intergovernamentais no âmbito da coordenação geral da Comissão da União Africana. O objectivo geral do Programa MESA é aumentar o acesso a informação baseada em satélite para a tomada de decisões e planificação.

58. A CEDEAO organizou um retiro conjunto em Senegal com a ECCAS, UA, UNOWAS/UNOCA, OSC e Parceiros de 16 a 20 de Outubro de 2017 para discutir iniciativas colaborativas que visam incrementar o aviso prévio e prevenção de conflitos em África. O retiro, que foi pioneiro em termos de CER – para – CER (CEDEAO e ECCAS) e Colaboração com a UA, resultou na elaboração de um programa de trabalho conjunto, incluindo uma investigação sobre a segurança humana na área da Bacia do Lago Chade.

59. A CEDEAO continuou a melhorar a sua Força em Estado de Alerta do desenvolvimento geral da Força Africana em Estado de Alerta e continuou a gerir a Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau (ECOMIB), que foi desdobrada desde 2012. A Missão implementou com sucesso o seu mandato e estava prestes a sair mas, a 51ª Sessão Ordinária da Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidiu prorrogar o mandato até 30 de Setembro de 2017. Em 2017, a Força em Estado de Alerta da CEDEAO (ESF) reviu a sua doutrina e adoptou um a nova estrutura tendo em conta o actual ambiente de segurança e a Revisão Após as Acções do seu desdobramento no Mali. A ESF elogiou a preparação do Exercício do Comando do Posto (CPX) designado JIGUI IV, que está planificado para ter lugar em 2018. A construção do Depósito de Logística em Lungui na Sierra Leone também está em curso, ao mesmo tempo que continuam os esforços no sentido de aquisição da porção da Base Logística em Monróvia, Libéria.

60. A Comissão da CEDEAO organizou uma Conferência sobre a situação de segurança no Sahel e África Ocidental, em Bamako, Mali, de 12 a 14 de Outubro de 2017, que adoptou recomendações para lidar com os desafios de segurança no Sahel, em colaboração com as partes interessadas nacionais, regionais e internacionais (G5-Sahel, a Comissão da Bacia do Lago Chade, ECCAS, UE, ONU e UA, entre outros).

61. Ademais, e como apoio de financiamento da Alemanha, CEDEAO envidou esforços para lidar com os desafios no Golfo da Guiné e no domínio marítimo da África Ocidental, em parceria com a ECCAS. Para a melhor coordenação dos serviços de segurança na luta contra o crime organizado transnacional, foi iniciado o projecto do Sistema de Informação da Polícia da África Ocidental (WAPIS), com o apoio da EU, para a região da África Ocidental, incluindo a Mauritânia, em parceria com a INTERPOL. O objectivo geral do projecto é aumentar a capacidade das autoridades responsáveis pela aplicação da lei para combaterem o terrorismo e o crime organizado transnacional, através de um sistema melhorado de gestão e partilha de informação.

62. No que diz respeito à luta contra a proliferação de ALPP, a CEDEAO foi bem-sucedida em termos de identificação de uma instituição de formação permanente para

a segurança física e Gestão de Arsenal em Jaji, Nigéria. O Projecto CEDEAO-UE é um projecto de “*armas para o desenvolvimento*” que encoraja a entrega de armas em conformidade com a letra e o espírito do Mês Africano de Amnistia. Está a correr numa base piloto na Côte d’Ivoire, Guiné, Libéria, Níger, Sierra Leone e Nigéria.

63. No que diz respeito à estabilização e assistência, a CEDEAO levou a cabo a avaliação da implementação das suas políticas humanitárias para avaliar os sucessos até ao momento, e tirar lições para o futuro. A CEDEAO também providenciou apoio aos Estados Membros afectados pelas calamidades, incluindo o apoio recente às vítimas de desmoronamento de terras em Freetown, Sierra Leone. O apoio foi providenciado através de recursos do Presidente da CEDEAO (Presidente da República do Togo), a Organização de Saúde da África Ocidental (WAHO), Banco da CEDEAO para o Investimento e Desenvolvimento (EBID), Provisão Humanitária e o Fundo para a Paz da CEDEAO.

64. De igual modo, no quadro da Declaração sobre a abordagem Sub-regional em relação à paz e segurança, e em colaboração com o Secretariado Executivo da União do Rio Manu (MRU) e UNOWAS, foi realizado um Seminário sobre a promoção colaborativa para eleições pacíficas na Libéria de 28 a 29 de Agosto de 2017. Em consonância com o Quadro de Cooperação, foi organizado um “Seminário Inter-regional sobre Intercâmbio e Boas Práticas” de 11 a 13 de Setembro de 2017 com a UNOCA, ECCAS, e UNOWAS, que facilitou a troca de informação, experiências, boas práticas e lições aprendidas entre o Secretariado da ECCAS e a Comissão da CEDEAO.

65. Ademais, foi organizado um Seminário sobre Operações de Apoio à Paz e Resposta Humanitária entre a CEDEAO, Situações Humanitárias e Calamidades Naturais e a AMISOM sobre a Coordenação Civil Militar. O propósito era criar uma percepção comum entre as partes interessadas relevantes no concernente às linhas de orientação da AU HANDS, criar linhas de comunicação entre a AMISOM e a CEDEAO, e lições aprendidas na cooperação civil – militar. O Oficial de Ligação CEDEAO junto da UA, junto com o Instituto para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA) e a Fundação Africana para a Capacitação (ACBF) organizou um Retiro de Planificação Estratégica e Desenvolvimento de Capacidade para as CER, no que concerne ao seu papel na implementação do Plano de Acção dos Primeiros Dez Anos da Agenda 2063, em Junho de 2017. De facto e na sequência dos objectivos do Retiro, desde então foi elaborado um Plano de Acção do Quadro de Cooperação Inter-CER para a implementação do Plano de Acção para a implementação dos Primeiros Dez Anos da Agenda 2063 da UA.

66. A CEDEAO também levou a cabo acções transversais que incluem o mapeamento de OSC activas na paz e segurança na região da África Ocidental, a produção do Plano de Acção 2018-2020 para cada uma das 15 componentes do Quadro da CEDEAO para a Convenção de Conflitos e o desenvolvimento de um Sistema de Monitorização e Avaliação baseada na Website.

vii. Comunidade da África Oriental (EAC)

67. No âmbito do AUMR, a EAC continua a monitorar a implementação do Protocolo de Nairobi sobre ALPP com o objectivo final de garantir a redução na circulação de ALPP ilícitas através da recolha e destruição das mesmas e melhoramento da fiscalização na gestão e uso de armas do estado e legalmente licenciadas para indivíduos e actores do sector de segurança privada. A EAC providencia actualizações regulares à UA/Comité Regional de ALPP.

68. Durante o período em apreço, a EAC continuou a implementar o Projecto de Segurança Marítima da África Oriental, Austral e Região do Oceano Índico, que tem como um dos objectivos combater o tráfico de armas, destinadas para zonas de conflito ou para grupos criminosos, através da via marítima. Através da capacitação nas investigações e a contratação de Sistemas de Identificação Balística (IBIS) de tecnologia de ponta, adquiridos através do apoio da EU, espera-se que o equipamento melhore a capacidade das agências de lei e ordem na região a identificarem as fontes e rastros de contrabando das ALPP e subseqüentemente tomar medidas de prevenção e interdição.

69. A EAC está a trabalhar com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) para encorajar o retorno voluntário de refugiados através da interacção positiva com os Estados de Origem. Ademais, a EAC está em processo de finalização do quadro de boa governação que lide com os défices de governação na região, análise dos défices que constituíram parte das causas de conflitos na região e nos Estados vizinhos. Tais incluem corrupção, exclusão política e económica, abusos de direitos humanos, fraude eleitoral e acesso à justiça, entre outros aspectos.

D. Esforços dos órgãos da UA para a implementação do AUMR

70. Os esforços dos órgãos da UA para a implementação do AUMR são os seguintes:

i. Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP)

71. Durante o período em análise, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) mobilizou os Estados-Membros da UA, especialmente aqueles ainda não o fizeram, para ratificarem o Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos da Mulher em África (o Protocolo de Maputo). As duas ratificações mais recentes do Protocolo abarcam as Maurícias, em Junho de 2017, e o Sudão do Sul, em Outubro de 2017. Até data, 40 dos 55 Estados-Membros da UA ratificaram o Protocolo de Maputo. No entanto, apenas nove apresentaram os relatórios da sua implementação à Comissão.

72. A CADHP tomou medidas de acordo com o Comunicado de Imprensa da 739ª Reunião do CPS da UA, realizada em 8 de Dezembro de 2017, que orienta que se investigue a situação dos migrantes africanos na Líbia, na sequência de artigos

publicados na imprensa internacional dando conta do sofrimento e do tratamento desumano a que esses migrantes são sujeitos.

73. Além disso, a CADHP emitiu comunicados de imprensa nos dias 10 de Agosto de 2017 e 22 de Novembro de 2017, respectivamente, através dos quais insta que se pautem por uma postura que ará permitir a manutenção da paz durante as eleições no Quênia e na Libéria. Ademais, foi emitido um novo comunicado de imprensa em 21 de Novembro de 2017 em relação à transição do poder no Zimbabwe, através do qual se convida todas as partes interessadas a resolver a crise de forma pacífica, observando estritamente a Constituição do Zimbabwe e os instrumentos relevantes da UA, incluindo a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança. Muito recentemente, a Comissão emitiu um comunicado de imprensa sobre a situação dos direitos humanos na República Democrática do Congo, em 8 de Janeiro de 2018, solicitando o respeito pelos instrumentos internacionais bem como os da UA.

E. Esforços das Nações Unidas (ONU)

74. A ONU empreendeu esforços significativos para a implementação do AUMR. O Comité do Conselho de Segurança da ONU, criado nos termos da resolução 1970 (2011) relativa à Líbia, continuou a supervisionar as sanções/medidas impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (embargo de armas, congelamento de bens, proibição de viagem) e monitora a implementação das medidas pelos Estados-Membros relevantes. Além disso, de acordo com a Resolução 2376 (2017) do Conselho de Segurança, a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL) continuou a prestar apoio para a recolha de armas não controladas e outro material relacionado e para o combate a sua proliferação, em cooperação com as autoridades da Líbia. Ao longo do período objecto do presente relatório, a ONU forneceu apoio às autoridades de segurança da Líbia no seu trabalho sobre procedimentos técnicos de operação para a eliminação de dispositivos explosivos improvisados e nos esforços com vista a identificação desses dispositivos. Neste contexto, foram realizados programas de sensibilização e formação em 2017 para as mulheres líbias, visando abordar as mudanças de atitude na sociedade líbia quanto à necessidade de entrega de armas ligeiras e de pequeno calibre detidas ilegalmente.

75. Em apoio aos esforços de construção da paz e de reconstrução pós-conflito, a UNSMIL continua a apoiar as organizações de mulheres no desenvolvimento de uma plataforma comum de acção sobre esforços de construção da paz e reconciliação como uma ferramenta de advocacia com o Governo do Acordo Nacional da Líbia. O Acordo Político da Líbia (APL) de 2015, facilitado pelas Nações Unidas, proporciona um quadro político de apoio à reconciliação nacional, inclusive através da criação de uma comissão de averiguação e uma comissão sobre pessoas desaparecidas, bem como vários mecanismos de responsabilização e justiça de transição, governação local, Programas de DDR e reformas institucionais. Além disso, a UNSMIL, em estreita coordenação com o PNUD, continua a apoiar as autoridades nacionais e locais líbias, a sociedade civil e outros parceiros no seu esforço visando a promoção de uma visão inclusiva para a reconciliação nacional.

76. O Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para as Crianças e Conflitos Armados prosseguiu a advocacia e a interação com as partes em conflito com vista a sensibilizá-las sobre a situação das crianças afectadas por conflitos armados, bem como aumentar a sua protecção nos oito países africanos que constam na agenda das Nações Unidas sobre crianças e conflitos armados (RCA, RDC, Líbia, Mali, Nigéria, Somália, Sudão do Sul e Sudão). O Representante Especial participou do retiro de alto nível da UA sobre paz e segurança, em Outubro de 2017 em N'Djamena, no Chade, e defendeu a inclusão de diretrizes fortes de protecção infantil para as operações da *G5 Sahel Force*. Os compromissos da ONU com as partes envolvidas no conflito resultaram em compromissos concretos, nomeadamente, a assinatura de planos de acção e a libertação de crianças associadas a partes em conflito ou detidas sob acusações ligadas a questões de segurança nacional, particularmente na República Centro Africana, Mali, Nigéria, Somália e Sudão.

77. Com vista a fortalecer os esforços conjuntos de mediação no âmbito do espírito de acabar com os conflitos e criar um ambiente favorável à recolha de armas detidas ilegalmente, a ONU participou do Comité Director da Rede de Organização de Mulheres Africanas que Lidam com a Prevenção de Conflitos e Mediação da Paz (FemWise - África), realizada em Adis Abeba, nos dias 5 e 6 de Outubro de 2017, e lançou a Orientação da ONU sobre a Igualdade do Género e Estratégias de Mediação.

78. O Escritório Regional das Nações Unidas para a África Central (UNOCA) e a CEDEAO organizaram um seminário em Abuja de 11 a 13 de Setembro 2017 para permitir que a ECCAS e a CEDEAO partilhassem as lições aprendidas e boas práticas em matéria de apoio à mediação e alerta precoce, entre outros. Durante o período objecto do presente relatório, a UNOCA continuou a mobilizar o apoio regional para a operacionalização da Iniciativa Africana para a Paz e Reconciliação na RCA orientada pela UA, em estreita colaboração com a CEEAC e MINUSCA. A UNOCA prosseguiu com os esforços de advocacia para encorajar os países da região da África Central que ainda não o fizeram, a ratificarem a Convenção sobre o Controlo de Armas Leves e de Pequeno Calibre, suas Munições e todas as Peças e Componentes que podem ser utilizados para a sua Fabricação, Reparação e Montagem (Convenção de Kinshasa), que entrou em vigor a 8 de Março de 2017. De 25 de Outubro a 1 de Novembro de 2017, a UNOCA co-liderou uma missão compostas por várias agências no Chade para apoiar a equipa local das Nações Unidas a elaborar uma estratégia de consolidação da paz para o país. Esta acção surge na sequência da decisão do Secretário-Geral da ONU de declarar o Chade elegível para apoio do Fundo de Apoio à Consolidação da Paz. A Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) continua a apoiar o trabalho do comité interministerial de gestão de armas e munições de acordo com o Quadro Nacional de Gestão de Armas e Munições.

79. No Lesoto, a ONU continua a trabalhar com o Governo, a SADC e outros parceiros na implementação das recomendações da SADC voltadas para a resolução de desafios políticos e de segurança no país. Igualmente, a ONU continua a apoiar a SADC na realização de treinamentos de mediação regional e no lançamento do

Currículo de Treinamento de Mediação da SADC para aumentar a capacidade da SADC para prevenção, gestão e resolução de conflitos.

F. Esforços das Organizações da Sociedade Civil (OSC)/Grupos Africanos de Reflexão (o CCCPA enviará contribuições)

i. Instituto de Estudos de Segurança (ISS)

80. O ISS, com Sede na África do Sul, contribuiu para a implementação do AUMR nas áreas de pesquisa, sensibilização e promoção de políticas efectivas e empiricamente informadas sobre as Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, principalmente através do seu projecto de Reforço da Resposta de África ao Crime Organizado Transnacional (ENACT), que agora orienta o trabalho do Instituto sobre o silenciar as armas. O ENACT é um projecto destinado a melhorar o conhecimento e a análise baseada em provas do crime organizado transnacional, incluindo o movimento ilegal e o uso de armas para fora e dentro de África, e aumentar a sensibilização e a capacidade técnica e estratégica das partes interessadas africanas relevantes para a intervenção. Participou do lançamento do Mês Africano de Amnistia pelo do Conselho de Paz e Segurança em 4 de Setembro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia.

81. Através de sua publicação mensal sobre o trabalho do CPS, o ISS disseminou e massificou o AUMR em África. O ISS publicou vários artigos sobre vários aspectos do AUMR, incluindo o Mês Africano de Amnistia. Durante o período em análise, o ISS também publicou artigos de pesquisa sobre terrorismo e extremismo violento em África e mapeamento de conflitos, entre outros temas-chave. Igualmente, participou do Fórum Internacional de Dakar para a Paz e Segurança, realizado em 14 de Novembro de 2017, e realizou um seminário à margem do Fórum, sobre os progressos realizados pela UA no controlo dos fluxos ilícitos de armas e do crime organizado. Além disso, o ISS está em processo de convocação de um seminário conjunto com a Comissão da UA no princípio de 2018, sobre pesquisas orientadas pelo ISS relativamente aos esforços para o melhoramento do controlo de armas em África. Ademais, o ISS prevê realizar, em apoio dos esforços da UA, uma avaliação continental anual sobre o ponto de situação da implementação do AUMR e a recolha e publicação de um relatório anual.

ii. Instituto de Estudos de Paz e Segurança (IPSS)

82. O IPSS, com sede em Adis Abeba, Etiópia, continua a contribuir para a visão geral do AUMR, particularmente através do Programa de Paz e Segurança de África (APSP), uma iniciativa conjunta com a UA, mandatada pela Decisão [EX.CL/567(XVI)] do Conselho Executivo da UA, e o Memorando de Entendimento de acompanhamento assinado entre as duas instituições. Para abordar o fluxo ilícito de armas, o IPSS tomou medidas visando a introdução de um curso sobre governação de segurança em 2018 e está actualmente em processo de publicação de um documento sobre políticas intitulado "Tratado de Comércio de Armas e os Estados do Corno de África". O 5º Relatório de Impacto do APSP do IPSS documentou todas as eleições que ocorreram

em África em 2016 e forneceu análises sobre a qualidade e a eficácia das intervenções levadas a cabo pela UA e pelas CER/MR, em grande medida através das suas Missões de Observadores Eleitorais.

83. As atribuições do IPSS incluem actualmente a realização de pesquisas sobre a luta contra o extremismo violento em África e, como tal, investigará doutrinas que atraem a juventude no Quénia, Somália, Tanzânia e Uganda a se juntarem a grupos terroristas, como resposta a sua solicitação. A pesquisa será realizada em parceria com quatro universidades, nomeadamente, a Universidade de Dar es Salaam na Tanzânia, a Universidade de Nairobi no Quénia, a Universidade de Hargeisa na Somália e Universidade de Makerere no Uganda.

84. Durante o período em análise, o IPSS organizou várias séries de palestras sobre questões actuais relacionadas à implementação do AUMR, com a construção de parcerias para a paz, o fortalecimento do financiamento de operações de apoio à paz de África, a prevenção e a luta contra o extremismo violento na região da IGAD, a integração do género nos processos de construção e os vínculos entre questões de saúde, paz e segurança.

iii. Centro Africano de Resolução Construtiva de Disputas (ACCORD)

85. O ACCORD, com Sede em Durban, África do Sul, contribui para a implementação do AUMUR através da realização de pesquisas e produção de conhecimento, apoio a políticas e desenvolvimento, advocacia e publicidade. Neste contexto, o ACCORD contribui para os esforços visando o silenciar das armas em África até 2020, através da recolha de dados e análise de iniciativas nacionais e regionais; apoio ao desenvolvimento de políticas; e fortalecimento de capacidades das partes interessadas nacionais e regionais envolvidas na implementação do AUMR. Além disso, o ACCORD planeia facilitar *workshops*/seminários de pontos focais nacionais (onde existirem) dos Estados-Membros da UA e das CER/MR para partilhar e comparar experiências e melhores práticas na implementação do AUMR.

iv. Centro Regional de as Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (RECSA)

86. Como parte dos seus esforços voltados a implementação do AUMR, o RECSA elaborou diretrizes regionais sobre a criação de instituições nacionais responsáveis pela gestão e controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre. Além disso, apoiou a criação da Instituição Nacional de Gestão e Controlo de Armas de Pequeno Calibre na República Centro-Africana e concebeu o Plano Nacional de Acção (PNA) na República do Congo. Durante o período em análise, o RECSA realizou treinamento para profissionais (militares e policiais) sobre práticas de segurança física e práticas e padrões de armazenamento no Uganda, Sudão, Nigéria, Djibouti, Ruanda e Quénia. Ademais, realizou treinamentos regionais de instrutores no Quénia. Outrossim, o RECSA levou a cabo iniciativas de marcação de armas através da provisão de

máquinas de marcação, bem como formação sobre o manuseamento das mesmas. Estes tiveram lugar principalmente em países da EAC e RDC, Malawi e Zâmbia.

87. Além disso, o RECSA realizou iniciativas de destruição de armas de fogo no Quênia, Uganda e Tanzânia, que culminaram com a destruição de um total de 30.250 armas de fogo e 130 toneladas de engenhos explosivos no Ruanda. Foram levadas a cabo iniciativas de armazenamento seguro de armas de fogo em Uganda e Tanzânia, através do apoio à construção de instalações de armazenamento seguro para provisões governamentais e fornecimento de caixas de aço para armazenamento de armas. Igualmente, o RECSA implementou iniciativas de manutenção de registos eletrónicos no Quênia, Somália e Sudão do Sul.

88. No domínio da investigação e gestão de conhecimento, o RECSA realizou três estudos de investigação regionais e nacionais sobre a relação entre a proliferação e fragilidade, roubo de gado e caça furtiva, o que contribuiu para a partilha de conhecimento nessas áreas específicas. O RECSA também desenvolveu uma ferramenta regional de apresentação de relatórios sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre para apoiar a apresentação de relatórios e as lições aprendidas através da implementação de intervenções de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre. Por conseguinte, o RECSA recomenda o seguinte:

- a) Para um controlo e gestão efectivos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, deve haver financiamento para a finalização e implementação de planos de acção nacionais. As questões relacionadas com as Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre devem igualmente ser incorporadas nas prioridades dos Estados-Membros;
- b) Os Estados-Membros devem fornecer apoio logístico para a marcação de armas de fogo, incluindo a disponibilização de mais máquinas de marcação, treinamento e devem igualmente realizar reuniões de advocacia de alto nível, envolvendo os militares;
- c) Prestação de apoio financeiro para o combate à iniciativas ligadas à armas ilícitas;
- d) Prestação de apoio reforçado para a implementação de iniciativas de armazenamento seguro nos Estados-Membros; e
- e) Prestação de apoio financeiro para a colaboração transfronteiriça e iniciativas de operação conjunta, que devem ser mais frequentes nos níveis regional e continental.

III. SÍNTESE DAS QUESTÕES-CHAVE

89. Como se pode perceber a partir do acima exposto relativamente aos esforços empreendidos, o padrão de pensamento e foco das acções dos vários actores

envolvidos na implementação do AUMR indica claramente que o silenciar das armas em África constitui um marco possível de se alcançar. É igualmente evidente, através dos esforços empreendidos até agora, que já se percorreu uma parte significativa do caminho desde que em 25 de Maio de 2013, a Conferência da União aprovou a Declaração Solene da OAU/AU relativa ao 50º Aniversário, através da qual se compromete em acabar com as guerras e a silenciar as armas até o ano 2020. Verifica-se um optimismo crescente a medida que se aproxima o ano de 2020, prazo estabelecido para o alcance dessa meta. Este optimismo tem também como alicerce as recentes medidas tomadas pelo CPS, com o apoio da Comissão, nomeadamente, o lançamento do Mês Africano de Amnistia em 4 de Setembro de 2017, e a crescente publicidade que lhe é dada no continente, ampla disseminação do AUMR em África e no sistema das Nações Unidas, bem como o aumento do conhecimento e da consciencialização sobre o formato de relatórios sobre a implementação do AUMR pelas partes interessadas.

90. No entanto, o continente deve abraçar alguns aspectos realísticos sobre os desenvolvimentos negativos que se verificam no terreno e efectivamente tomar medidas a seu respeito, nomeadamente:

- a) As fontes das armas, os veículos, os fundos, o combustível, as munições, etc., que são utilizados por terroristas, criminosos e traficantes encontram-se dentro e fora do continente, transitando pelos territórios dos Estados-Membros da UA, cruzando suas fronteiras, incluindo os seus espaços aéreos e domínios marítimos. É por essa razão que os militares e os serviços de segurança dos Estados-Membros devem realizar as operações cirúrgicas com vista a colmatar essas ameaças que afectam negativamente a população, a economia e minam os esforços associados ao silenciar as armas em África até 2020. As comunidades locais, como fonte de informação, devem também ser mobilizadas no sentido de fazerem parte deste processo, a fim de construir uma coligação mais ampla contra o terrorismo. Neste contexto, os conflitos e as crises na Somália, na Líbia, no Sudão do Sul, na República Centro-Africana e na RDC, bem como o terrorismo no Sahel e no Corno de África, apenas para citar alguns exemplos, constituem evidências desta situação. Deve-se reconhecer as galantes forças da AMISOM pelo esforço empreendido no sentido de combater o grupo terrorista Al Shabaab entre outras tarefas; a Força Multinacional de Intervenção Conjunta que combate o grupo terrorista Boko Haram; e a Força Conjunta G5 do Sahel que luta contra o terrorismo e o crime organizado transnacional no Sahel;
- b) Os espaços não governados existentes em diferentes partes da África são alguns dos terrenos que fornecem abrigo seguro, locais de treinamento e zonas de trânsito para elementos que concorrem ao desfavor da paz e silenciamento das armas. Neste domínio, os governos têm o dever de agir com vista a

solucionar esta questão, ampliando efectivamente a autoridade do estado na totalidade dos seus territórios.

- c) Não obstante a UA criar algumas das melhores normas e mecanismos de combate à corrupção do mundo, a corrupção dentro dos nossos Estados-Membros, e até mesmo além-fronteiras, continua a crescer, contribuindo para o prolongamento das linhas de vida dos elementos que favorecem a continuação dos conflitos, violência, matança, destruição de infra-estruturas e instabilidade em partes do nosso continente. Neste domínio, as instituições públicas, as empresas e as comunidades locais devem combinar vigorosamente os esforços e destruir as raízes da corrupção;
- d) Para o período em análise, o continente testemunhou uma série de contenciosos relacionados às eleições. Tal como previsto nos instrumentos da UA sobre democracia, eleições e governação, é urgente que os Estados-Membros envidem mais esforços no sentido de expandir o leque de opções disponíveis para os cidadãos para melhorarem as suas vidas, em detrimento de realizar um simples exercício rotineiro. Igualmente, as práticas de governação devem promover um equilíbrio de responsabilidades entre as instituições centrais e locais, de modo a permitir que as comunidades criem movimentos económicos localizados, protecção ambiental e consciência em relação à segurança. Isso só pode ser possível se o Estado criar facilidades para tal. No mesmo espírito, deve-se abraçar o constitucionalismo, de forma a reforçar as instituições públicas em oposição aos indivíduos, e contribuir para realização efectiva da coesão sociopolítica e do desenvolvimento económico.
- e) É sabido que a impunidade prevalece em diferentes esferas no continente. Os Estados-Membros têm muito por fazer, especialmente para responsabilizar os perpetradores de violações e abusos de direitos humanos, particularmente contra mulheres e crianças, sempre e onde quer que ocorram. Considerando que a UA e as CER/MR dispõem dos instrumentos necessários para a sua aplicação, devem ser impostas sanções contra os envolvidos nessas violações, independentemente do seu estatuto;
- f) As zonas de conflito nas diferentes regiões do continente continuam a proliferar armas, drogas, fundos ilícitos e todo tipo de contrabando entre si e não só, minando deste modo os esforços envidados no sentido de silenciar as armas. Assim, deve-se levar a cabo medidas no sentido de as Operações de Apoio à Paz da UA e as Operações de Manutenção da Paz da ONU redobrem seus esforços com vista a colmatar esse problema;
- g) Existem recursos naturais em abundancia em toda a África. Por conseguinte, é absolutamente necessário que as instituições públicas criem condições, com o apoio do sector privado, para satisfazer as necessidades básicas dos cidadãos, como boas escolas, centros de saúde bem apetrechados, infra-estrutura

confiável, electricidade (energia hidroelétrica, energia solar, energia eólica, biogás, etc.) e, acima de tudo, promoverem um ambiente favorável ao investimento e à criação de emprego. Feito isto, os cidadãos terão as condições necessárias para se engajar na criação da prosperidade no mesmo espírito da visão da UA de uma África integrada, próspera e pacífica;

- h) A desertificação continua a invadir terras aráveis e pastagens e, por seu turno, a erosão costeira também causa perda de terra valiosa. Entretanto, ambas as tendências podem ser mitigadas através de uma combinação de esforços dos governos centrais, com o apoio das autoridades/administrações locais e comunidades. Por exemplo, a decisão Assembly/AU/Dec.137 (VIII), aprovada na 8ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2007, sobre a Iniciativa do Muro Verde do Sara, é um modelo de uma resposta africana à desertificação, degradação da terra, seca, mudanças climáticas e perda de biodiversidade. Portanto, os Estados-Membros devem atribuir recursos adequados para projectos ambientais, incluindo florestação e provisão de instalações de captação de água, para reduzir a degradação ambiental e aumentar a utilização da terra para fins económico; e
- i) Muitos instrumentos legais da OUA/UA permanecem não ratificados e, por conseguinte, não podem entrar em vigor. Com efeito, as doudas disposições contidas nestes instrumentos continuam a constituir um desperdício, porém podem ser implementados em benefício do povo do continente. A este respeito, os Estados-Membros, com o apoio da Comissão da UA, devem tomar medidas para fazer face a este desafio.

IV. DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

91. Não obstante terem sido registados progressos na implementação do AUMR, ainda subsistem vários desafios a serem abordados, com vista a acelerar o processo, a saber:

- a) Financiamento inadequado pelas partes interessadas para sustentar a implementação do AUMR;
- b) Relatórios superficiais das partes interessadas, incluindo os Estados-Membros, sobre as acções concretas tomadas durante o Mês Africano de Amnistia (Setembro de 2017) e a disponibilização lenta de contribuições pelas partes interessadas para inclusão atempada no relatório do CPS para as Sessões Ordinárias Conferência da UA.
- c) Falta de consistência por parte da UA na aplicação de suas normas e instrumentos na prevenção e resolução de conflitos no continente, afectando assim a credibilidade da Organização;
- d) Fossos contínuos entre aviso prévio e resposta rápida;

- e) Falta de pesquisa orientada, o que explica a existência de grandes fossos a nível dos dados, particularmente sobre armas ilícitas, fluxos financeiros ilícitos, tráfico de armas e de drogas, e migração entre outros;
- f) Espaços desgovernados em algumas partes de África. Esta situação cria condições para uma livre actuação de terroristas, traficantes de armas, traficantes de drogas e de seres humanos, branqueadores de capitais e outras redes de crime organizado; e
- g) Infra-estruturas fracas para monitorização e regulamentação do domínio marítimo de África, que deixa lacunas que são exploradas para a entrada de armas ilícitas no continente, bem como para a movimentação de tais armas de um ponto para outro, onde podem ser usadas, por exemplo, nas zonas de conflito ou para perpetrar actividades criminosas.

92. Tendo em conta o supracitado, formula-se as seguintes recomendações:

- a) Os Estados-Membros devem demonstrar um compromisso e envolvimento político significativo para garantir a criação das condições necessárias para silenciar as armas em África, o que facilitará a concretização da visão de África que consiste em um continente livre de conflitos, contida na Agenda 2063 da UA;
- b) Os Estados-Membros devem, na medida do possível, disponibilizar recursos às suas próprias instituições de pesquisa com o mandato para recolher e fornecer dados sobre o movimentos terroristas, tráfico de armas, tráfico de seres humanos e de drogas, fluxos financeiros ilícitos e outros produtos de contrabando que contribuam para alimentar os conflitos em África. Isso complementaria os esforços dos órgãos e instituições da UA, como o CAERT, AFRIPOL, entre outros.
- c) Há uma necessidade urgente de a UA mobilizar financiamento para apoiar as actividades do Alto Representante do Presidente da Comissão sobre o Silenciamento das Armas de modo a permitir o cumprimento do seu mandato, particularmente a galvanização dos esforços dos Estados-Membros, CER/MR, ONU e outras partes interessadas para intensificar as actividades que concorrem para a implementação do AUMR;
- d) Necessidade de todas as partes interessadas apresentarem relatórios sobre a implementação do AUMR e, para tal, devem dedicar a devida atenção a todos os cinco aspectos fundamentais que constituem o pilar da actuação da AUMR, nomeadamente, os aspectos políticos, sociais, económicos, ambientais e jurídicos. Esta abordagem permitiria que a África e o seu povo observem as tendências actuais no processo de implementação do AUMR e abordem as lacunas onde forem a surgir.

- e) Todas as principais partes interessadas devem priorizar as actividades de prevenção de conflitos, de acordo com o mandato estipulado no Protocolo do CPS;
- f) É importante que as partes interessadas enviem suas contribuições atempadamente sobre as acções realizadas no âmbito da implementação do AUMR, para alimentar o Relatório do CPS para às Sessões Ordinárias, e para que a Comissão se assegure, nesse sentido, de abranger todas as partes interessadas relevantes;
- g) Todas as principais partes interessadas devem garantir uma preparação adequada para celebração do Mês Africano de Amnistia (Setembro), a fim de dá-lo maior visibilidade, com o envolvimento de todos os cidadãos para obter melhores resultados;
- h) Apesar do CPS desempenhar naturalmente o seu papel motor na propulsão da implementação do AUMR, importa destacar o papel central das CER/MR neste processo. Dado que a cada CER/MR abrange um conjunto menor de Estados-Membros, essas entidades estão em melhor posição para reunir informações e dados relevantes sobre a implementação do AUMR de seus Estados-Membros e comunicar ao CPS, através da Comissão da UA; e
- i) Insta-se os Estados-Membros a envidarem mais esforços no sentido de responder ao Inquérito de Armas Ligeiras em África, que foi enviado aos Estados-Membros, às entidades que lidam com questões ligadas às operações de manutenção da paz e de apoio à paz da UA e da ONU, às operações marítimas, em Outubro de 2017. Nesse contexto, saúda-se os oito Estados-Membros que até agora responderam o seu compromisso.

93. O CPS saúda os Estados-Membros, bem como os órgãos da UA, CER/MR, Nações Unidas, OSC e grupos de reflexão pelos esforços empreendidos até agora na implementação do AUMR e insta-os a redobrar seus esforços. Neste contexto, deve-se centrar mais o reforço nos regimes de controlo da proliferação de armas ilícitas, fluxos financeiros ilícitos, tráfico de armas e drogas, produção de drogas, exploração ilegal de recursos naturais, partilha atempada de informações, bem como reforço de medidas de prevenção contra surtos de conflitos e pandemias. No mesmo espírito, incentiva-se os Estados-Membros a prosseguirem com seus esforços visando melhorar ainda mais suas instituições de governação, combater afincadamente a corrupção, tomar medidas para mitigar os efeitos negativos das mudanças climáticas e da degradação ambiental, e aumentar a criação de emprego, especialmente a favor dos jovens e das mulheres.

94. Finalmente, o CPS insta o Alto Representante do Presidente da Comissão da União Africana para a iniciativa de Silenciar as Armas em África, o Embaixador Ramtane Lamamra, a interagir com os membros africanos do Conselho de Segurança

da ONU, com vista à aprovação pelo Conselho de Segurança, de uma resolução para apoiar a África e seu povo a abordar melhor os desafios relacionados à entrada contínua de armas ilegais em África, tráfico de armas e drogas e fluxos financeiros ilícitos, que minam a paz, a estabilidade e o desenvolvimento socioeconómico no continente.

2018-01-29

Second Report of the Peace and Security Council of the African Union on the Implementation of the African Union Master Roadmap of Practical Steps to Silence the Guns in Africa by the Year 2020

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9018>

Downloaded from African Union Common Repository